



**TERMO ADITIVO Nº 195/2023**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 206/2022**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 097/2022**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2022**

Termo aditivo ao Contrato celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CHAPADA-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 87.613.220/0001-79, com sede na Rua Padre Anchieta, nº 90, Bairro Centro, na cidade de Chapada-RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Gelson Miguel Scherer**, denominado CONTRATANTE, e a empresa **NS GESTÃO DE SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 33.619.286/0001-47, estabelecida na Av. Borges de Medeiros, nº 565, Sala 104, Bairro Centro, na cidade de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representada por seu representante legal Sr. **Norberto Antônio Sandri Júnior**, inscrito no CPF sob nº 009.659.400-47 e portador da Cédula de Identidade nº 1079975321 SJS/RS, denominada CONTRATADA, resolvem aditar o documento original, nos termos e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Este termo aditivo tem por objeto a substituição do profissional indicado pela CONTRATADA, no contrato nº 206/2022, apresentando a Médica Ercilia Maria Faccenda, CRM 16708, que prestará os serviços do contrato a contar de 08 de novembro de 2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Todas as demais cláusulas e disposições do Contrato nº 245/2022 que não dispuserem em contrário, permanecem inalteráveis e em pleno vigor.

E assim, por ser expressão da verdade, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, diante de duas testemunhas, que também assinam para que produza efeitos legais.

Chapada-RS, em 31 de outubro de 2023.

**Gelson Miguel Scherer**  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

**NS GESTÃO DE SAÚDE LTDA**  
Norberto Antônio Sandri Júnior  
CONTRATADA

Testemunhas:

**Keith Natana Gris Johann**  
018.498.120-47

**Luciane Vogt**  
885.700.290-04

Visto e Aprovado:

**Dr. Guilherme Steffen**  
**OAB/RS: 67.892**  
**Procurador Geral**